



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 526 /CR, DE 30 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ**, da 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 1ª Vara da citada Seção Judiciária, sem ônus financeiro para a Justiça Federal, no período de 05 a 09/08/2013, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Lázaro Guimarães em tinta azul.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO